



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais-Coord. de Tem. Esp. e Transvers.Curricular

Memorando-Circular nº 14/2022/SEE/DMTE - CTETC

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

Assunto: **Encaminha Orientações sobre o registro de frequência e acompanhamento pedagógico dos estudantes em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória nos projetos e oficinas pedagógicas.**

Senhor(a) Superintendente,

Com os mais cordiais cumprimentos, encaminhamos a **Orientação CTETC nº 1/2022** sobre a escrituração da Declaração de Frequência e Participação nas Oficinas Pedagógicas, dos estudantes em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória, oferecidas pelas escolas estaduais nas Unidades Socioeducativas, administradas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo.

Solicitamos que as mesmas seja(m) compartilhadas com o Serviço de Inspeção Escolar para orientações e o acompanhamento de sua emissão pelas escolas estaduais.

Certos de sua colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Paulo Leandro de Carvalho

Assessoria Central de Inspeção Escolar

Esther Augusta Nunes Barbosa

Superintendência de Políticas Pedagógicas

Patrícia Queiroz de Aragão

Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais - DMTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho, Assessor**, em 23/03/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Queiroz de Aragão, Diretora**, em 23/03/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esther Augusta Nunes Barbosa, Superintendente**, em 23/03/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43682311** e o código CRC **58F2A6B3**.

